



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 310 DE 05 DE MAIO DE 2017.

Publicado em 05/05/2017

Retirado em 05/05/17

Responsável,

Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

"Dispõe sobre concessão de retorno de servidor municipal que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o encerramento das atividades da Creche Vovó Histael, em Vila Gabriel Passos devido à redução no número de alunos matriculados;

Considerando, por fim, que a requerente Alessandra Moreira Xavier encontra-se gestante, conforme documentação constante no processo 094/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido retorno as atividades **ALESSANDRA MOREIRA XAVIER**, inscrita no CPF sob o nº 061.477.876-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, baseando-se no parecer do processo 094/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2017, tornando sem efeito a exoneração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de maio de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal